



Disponibilizado no D.E.: 24/02/2025  
Prazo do edital: 14/04/2025  
Prazo de citação/intimação: 03/06/2025

**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8033 - www.jfrj.jus.br  
- Email: 03vf@jfrj.jus.br

**PROCEDIMENTO COMUM Nº 0012125-84.2007.4.02.5101/RJ**

**AUTOR:** MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA

**RÉU:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**EDITAL N° 510015521593**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE EVENTUAIS SUCESSORES DE MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:**

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da **PROCEDIMENTO COMUM** de nº **0012125-84.2007.4.02.5101**, em que são partes a falecida Maria José Barbosa da Silva e **Caixa Econômica Federal - CEF**, na qual foi determinada a expedição do presente edital, com fulcro no disposto no art. 313, parágrafo 2º, inciso II do Código de Processo Civil, que tem por objeto dar ciência aos **EVENTUAIS SUCESSORES DE MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA** (CPF 095.057.197-01) para que manifestem interesse na habilitação à substituição processual, **no prazo de 30 dias**. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando interessados cientes de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário das 12h às 17h. Expedido por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Fabio Tenenblat, no Município do Rio de Janeiro, em 21/02/2025, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/07/2018. **CUMPRA-SE**, na forma e sob as penas da Lei.

---

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510015521593v3** e do código CRC **e18b0ed8**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO

Data e Hora: 21/2/2025, às 17:3:7

---

**0012125-84.2007.4.02.5101**

**510015521593 .V3**